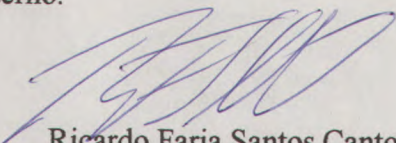
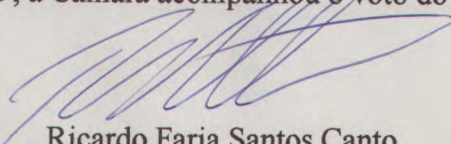
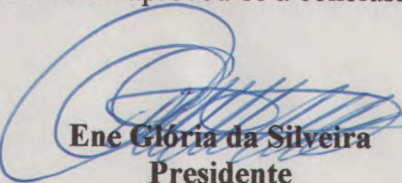


Conselho: CONSUN	Processo: N° 23118.000998/99-612
Assunto: Empréstimo de Livros Biblioteca Central	
Interessado: Antonio Plácido de Oliveirta	
Relator(a): Ricardo Farias Santos Canto	
Câmara: Legislação e Normas	Parecer: 055/CLN
I – Relatório:	
<p>Trata este processo de pleito do professor Antonio Plácido de Oliveira, para que seja permitido aos servidores aposentados desta Instituição, os mesmos direitos dados aos demais, desde que atendidas as formalidades regulamentadas.</p>	
II - Análise:	
<p>Conforme manifestação da Direção da Biblioteca, apesar do Regulamento Interno da mesma não contemplar tal fato, não faz nenhuma objeção ao pleito. Entendemos que o servidor mantém vínculo com a Instituição, uma vez que percebe seu salário através da UNIR, bem como, a necessidade de atualização dos nossos profissionais, mesmo aposentados, os quais poderão ser aproveitados nas diversas atividades, tanto de ensino, pesquisa e extensão, principalmente na realidade que ora se apresenta.</p>	
III – Parecer:	
<p>Por todo o exposto, sou favorável ao pleito do requerente, bem como, solicito que seja realizado uma revisão do Regulamento Interno da Biblioteca o que deverá ocorrer considerando a aprovação do novo Estatuto da UNIR, e, em consequência, a elaboração de um novo Regimento Interno.</p>	
 Ricardo Faria Santos Canto Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na reunião do dia 09.08.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
 Ricardo Faria Santos Canto Presidente	
V - Parecer do Plenário:	
<p>Na 86ª sessão ordinária de 20.08.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.</p>	
 Ene Glória da Silveira Presidente	